



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 050/2017

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2017.

Altera a composição da comissão instituída para analisar as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ N. 219/2016, bem como os impactos que sua aplicação causará na prestação jurisdicional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Protocolo N. 1650/2017, onde há indicação de representantes da AMATRA 13, ASTRA 13;

CONSIDERANDO a indicação efetuada por meio do Protocolo N.1187/2017, pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo ATO TRT GP N. 013/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 4º do ATO TRT GP N. 019/2017.

Art. 2º A comissão instituída para analisar as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ N. 219/2016, bem como os impactos que sua aplicação causará na prestação jurisdicional, será composta pelos seguintes membros:

- I - Marcello Wanderley Maia Paiva (matrícula 101.222.042) - Presidente;
- II - Paulo Lindenberg Castor de Lima (matrícula 245.105.088) ;
- III - Ronaldo de Araújo Costa Júnior (matrícula 265.173.764) ;
- IV - Vladimir Azevedo de Mello (matrícula 200.224.386);
- V - Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (matrícula 300.115.974);
- VI - Gianne Soares Sampaio (matrícula 210.226.160) - Secretária;
- VII - Lúcio Flávio Nunes da Silva (matrícula 250.133.403);
- VIII - Saulo Mendes Sobreira Filho (matrícula 250.091.134);
- IX - Iselma Maria de Souza Rodrigues (matrícula 250.157.290);
- X - Abílio de Sá Neto (matrícula 240.007.173);
- XI - Ana Paula Cabral Campos (matrícula 104.223.670) - Coordenadora do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (ATO TRT GP N. 013/2017);

XII - Lucílio Franklin Barbosa de Andrade (matrícula 255.060.963) - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XIII - André Machado Cavalcanti (matricula 104249513) - Presidente da AMATRA 13;

XIV - Sérgio Augusto Moreira Teixeira (matrícula 245.092.300) - Representante da ASTRA 13.

Parágrafo único. Poderá o Presidente da Comissão convidar outros servidores para auxiliar os trabalhos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente